

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 190, de 5 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 142, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade (NEPGS)**, do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

SERVIDORES:

Elisa Seerig - Siape 2390680 (**Coordenadora**)

Andressa Argenta - Siape 1129512

Isadora Finoketti Malichieski - Siape 2124261 – (**Vice-Coodenadora**)

Janine Bendorovicz Trevisan - Siape 1345378

Karine Pertile – Siape 2384759

Letícia Schneider Ferreira - Siape 2581792

Maria Fernanda Bianco Gução – Siape 1280121

Minéia Frezza - Siape 1359872

Art. 3º Também atuam no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade (NEPGS), do IFRS – Campus Bento Gonçalves, como colaboradores, os seguintes discentes e representantes da comunidade externa:

DISCENTES:

Alana Luiza Spinelli da Silva

Ana Alice Salvatti

Akio Braunig Kotlewski

Bianca Morini Bortolotto Silva

Camila Das Neves Nogueira

Gian Luca Grooders

Jaqueline Freitas da Silva

Laura Contini Valduga

Lorenzo Andres Jornada

Lorenzo Barella Ferronato

Luísa Cavalli Cassol

Natália Emer Simonetti

Natália Zanella Fernandes

Patricia Thomasini

Pedro Henrique Zorrer Massolini

Suelen Beltran Marini

Taís Zan Carrard

Victória Luiza Giordani

Vitória Strapasson

COMUNIDADE EXTERNA:

Bárbara Donida de Bona

Bianca Elizabeth Suthoff Lunkes

Gabrielli Pieta Cecchin

Julio Costella Vicenzi

Luiza da Silva Ribeiro

Manuela Bendorovicz Trevisan Dorneles

Marcelo Razzera Pegoraro

Maria Júlia Reginato

Priscila Tamar Poletti

Robert Reiziger de Melo Rodrigues

Sofia Gabriela Zorzi de Brum

Sofia Laste Furlanetto

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 05/08/2024, às 16:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/283576>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe